

DECRETO N.º 4094/22 de 04/10/2022.

ALTERA O ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – sc, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0813/2022 de 04/10/2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 35.250,00(trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	01.00	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE	01.01	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE		Ampliação da Câmara Municipal de Vereadores
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.031.0001.1.016
ELEMENTO		4490(01)
VALOR R\$		35.250,00(trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	01.00	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE	01.01	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Poder Legislativo Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.031.0001.2.001
ELEMENTO		3190(02)
VALOR R\$		35.250,00(trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 04 de Outubro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal